

PORTARIA Nº 2.100/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **70487/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.011/2022**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2020/2022)** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1748204	ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	NUTRICIONISTA PCS	01/03/2004	GEA	II	I	Não promovida	2020/2022	-	SEMUS

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	JUS
1748204	ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	NUTRICIONISTA	SEMUS	01/03/2004	I	J	01/03/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

